



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 16/06/2015

Presidente: Senador Romário

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLS 320/2008 Ementa: Cria o Programa Federal de Educação Integral de Qualidade para Todos e a Carreira Nacional do Magistério da Educação de Base. Autoria: Senador Cristovam Buarque [tramitação] Terminativo</p>	Senador Randolfe Rodrigues	Favorável, acatando a emenda nº 1-CCJ, na forma do substitutivo oferecido. [relatório]	<p>O projeto cria o Programa Federal de Educação Integral de Qualidade para Todos (PFE) e a Carreira Nacional do Magistério da Educação de Base (CNM). O Programa atribui à União a obrigação de fornecer meios para a melhoria da estrutura física das escolas públicas de educação básica, bem como para que os alunos das redes estaduais e municipais tenham atendimento em tempo integral. O substitutivo apresentado visa a corrigir tópicos do projeto que poderiam sofrer questionamento por vício de iniciativa.</p> <p>1 - Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. 2 - A matéria constou na pauta da reunião do dia 2/6/2015.</p>
2	<p>PLS 538/2013 Ementa: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre o limite de dedução relativa a despesas com instrução da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Autoria: Senador Eunício Oliveira [tramitação] Não Terminativo</p>	Senador Otto Alencar	Favorável. [relatório]	<p>O projeto permite a dedução das despesas com educação do contribuinte e de seus dependentes da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoas Físicas, até o limite de 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes o valor anual médio investido por aluno por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).</p> <p>1 - Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 16/06/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	<p>PLS 214/2010 Ementa: Institui o Programa Bolsa de Permanência Universitária. Autoria: Senador Paulo Paim [tramitação] Terminativo</p>	Senador Randolfe Rodrigues	Favorável, com as emendas oferecidas. [relatório]	<p>A proposição tem por objetivo criar a Bolsa de Permanência Universitária, destinada a beneficiar estudantes comprovadamente sem condições de custear seus estudos, matriculados em cursos de graduação e sequenciais de formação específica em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo sistema de ensino correspondente. As emendas oferecidas buscam realizar reparos quanto a termos empregados e referências a dispositivos do projeto.</p> <p>1 - Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto, e outra para as emendas. 2 - Na reunião do dia 12/5/2015, a presidência designou a Senadora Maria do Carmo Alves como relatora ad hoc. Foi concedida vista coletiva pelo prazo regimental de 5 dias. Não foram apresentadas manifestações por escrito. 3 - Na reunião de 19/5/2015, a presidência devolveu a relatoria do projeto ao Senador Randolfe Rodrigues. A matéria foi lida e iniciada a discussão.</p>
4	<p>PLS 76/2014 Ementa: Altera a Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para isentar de IOF as operações de câmbio efetuadas por bolsistas brasileiros em estudo no exterior. Autoria: Senador Ciro Nogueira [tramitação] Não Terminativo</p>	Senadora Ana Amélia	Favorável. [relatório]	<p>A iniciativa pretende isentar do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF) as operações de câmbio efetuadas por estudantes brasileiros, financiados pelo governo brasileiro, regularmente inscritos em programas de bolsas de estudo no exterior.</p> <p>1 - Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos.</p>
5	<p>PLS 46/2015 Ementa: Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Autoria: Senador Cássio Cunha Lima [tramitação] Terminativo</p>	Senador Antonio Anastasia	Favorável, acatando a emenda apresentada pelo Senador Donizete Nogueira e oferecendo ainda uma emenda de sua autoria. [relatório]	<p>Visa o PLS 46/2015 a alterar o sistema de cotas para ingresso em universidades e institutos federais de ensino técnico, de modo a incluir pessoas com deficiência no rol dos beneficiários de tal política. O número de vagas a serem reservadas deve observar a distribuição populacional da unidade da federação. As emendas ora recomendadas tratam de: a) retirar remissão a dispositivos do Decreto 5.296/2004, este uma norma infralegal passível de modificação a qualquer tempo; b) retirar a restrição de cotas às deficiências física, visual e auditiva; e c) retirar a previsão de implementação gradual das cotas para deficientes.</p> <p>1 - Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto, e outra para as emendas. 2 - Em 13/5/2015, foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Donizete Nogueira.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 16/06/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	<p>PLS 322/2014</p> <p>Ementa: Declara Lupicínio Rodrigues Patrono da Música Popular Brasileira.</p> <p>Autoria: Senadora Ana Amélia e outros</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senadora Lídice da Mata	<p>Favorável.</p> <p>[relatório]</p>	Declara Lupicínio Rodrigues Patrono da Música Popular Brasileira.
7	<p>PRS 31/2013</p> <p>Ementa: Estabelece critérios para a denominação oficial de espaços e de edificações do Senado Federal.</p> <p>Autoria: Senador Cyro Miranda</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Angela Portela	<p>Favorável.</p> <p>[relatório]</p>	<p>O projeto de resolução traz critérios para a denominação oficial de espaços e de edificações do Senado.</p> <p>1 - A matéria constou na pauta da reunião do dia 2/6/2015.</p> <p>2 - A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.</p>
8	<p>PLS 320/2014</p> <p>Ementa: Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estender a universidades privadas e centros universitários, públicos ou privados, a revalidação de diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras.</p> <p>Autoria: Senador Wilson Matos</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Ronaldo Caiado	<p>Pela rejeição.</p> <p>[relatório]</p>	<p>O projeto inclui as universidades privadas e os centros universitários em geral, desde que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, no rol de entidades autorizadas a revalidar diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras.</p> <p>O relator rejeitou o projeto alegando que: a) revalidações de diplomas estrangeiros são encargos precípuos do Estado brasileiro e têm como finalidade o atendimento do interesse público; b) adoção recente de iniciativas oficiais, a fim de se aprimorar os mecanismos de revalidação; c) estender a revalidação para instituições privadas não garante, por si só, os padrões de qualidade fundamentais para o exercício profissional no País; e d) procedimentos criteriosos e céleres para revalidação dependem de mudanças procedimentais e não da ampliação do rol dos legitimados para estabelecê-los.</p> <p>1 - A matéria constou na pauta da reunião do dia 2/6/2015.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 16/06/2015

Item	Identificação da matéria
9	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 61/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública desta Comissão, a realizar-se no dia 08 de julho de 2015, visando fazer um balanço do primeiro ano do Plano Nacional de Educação, o PNE, que tem por objetivo a sua implementação em todos os estados e municípios brasileiros, e realizar um debate sobre como o PNE pode contribuir para se atingir as novas metas para a Educação estabelecidas no Fórum Mundial de Educação 2015. Para o referido evento, solicito que sejam convidados os senhores: Daniel Cara, representando a Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Roberto Franklin de Leão, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Heleno Araújo; representando o Fórum Nacional de Educação; Binho Marques, representando o Ministério da Educação (MEC); e a senhora Cleuza Repulho, representando a Inição Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).</p> <p>Autoria: Senadora Fátima Bezerra</p>
10	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 63/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE LOUVOR ao Ministro de Estado da Educação, Renato Janine Ribeiro, pela nota oficial do Ministério da Educação manifestando discordância a qualquer forma de discriminação, em resposta aos lamentáveis acontecimentos ocorridos na Universidade Federal de Santa Maria.</p> <p>Autoria: Senadora Ana Amélia</p>
11	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 62/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de Voto de Repúdio à atitude antissemitista da reitoria da Universidade Federal de Santa Maria (USFM), formalizada por meio de um memorando circular subscrito pelo Prof. Dr. José Fernando Schlosser, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, e encaminhado a todos os Programas de Pós-Graduação da universidade, no dia 15 de maio do corrente ano, com o objetivo de proceder a um levantamento "urgente" de informações sobre "sobre a presença ou perspectiva de discentes e/ou docentes israelenses".</p> <p>Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira</p>
12	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 59/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao Professor Mauro Boianovsky, por ter sido o primeiro latino-americano escolhido para presidir a History of Economics Society, a mais tradicional e importante associação internacional de história do pensamento econômico.</p> <p>Autoria: Senador Hélio José</p>
13	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 64/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do inciso II do art. 90 e inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento 58/15 de minha autoria já aprovado nesta comissão para que seja convidado o representante do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTeleBrasil), em audiência pública a fim de debater as dificuldades de acesso à internet por parte de jovens do campo, e de cidades do interior do país.</p> <p>Autoria: Senador Donizeti Nogueira</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.